



AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

CANDIDATURA AOS AUXÍLIOS ECONÓMICOS 2026/2027 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário

PERÍODO DE CANDIDATURA:

Entre os dias **25 de maio e 30 de junho de 2026**.

FORMA DE APRESENTAÇÃO:

As candidaturas deverão ser efetuadas através do preenchimento em **suporte digital** disponibilizado pelos **serviços administrativos da escola**.

DOCUMENTOS A APRESENTAR:

As candidaturas devem ser acompanhadas dos seguintes documentos e/ou informações:

- **IBAN (número de conta à ordem)** do(a) aluno(a) ou do(a) encarregado(a) de educação;
- **Documento emitido pelo serviço competente da Segurança Social**, devidamente validado, ou, no caso de trabalhador da Administração Pública, pelo respetivo serviço processador, no qual conste o nome do(a) aluno(a) e o escalão de atribuição do abono de família (escalões 1, 2 ou 3), com data do mês da candidatura ou do mês imediatamente anterior;
- **Declaração emitida pelo Centro de Emprego**, caso o pai e/ou a mãe se encontrem desempregados há mais de três meses e lhes seja atribuído o 2.º escalão do abono de família.

Informa-se ainda que os processos de candidatura cuja **documentação** se apresente **incompleta ou incorretamente preenchida não serão objeto de apreciação e despacho**.

Lamego, 19 de abril de 2026.

O Adjunto do Diretor com competências delegadas no âmbito da ASE,

Assinado por: **Fernando Amilcar Machado Parauta**
Funtão
Num. de Identificação: 10574181